



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL


Vivendo um tempo, construindo uma história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L  
FLS Nº 95  
RUB

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2020

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total R\$ 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais). Tendo como objeto a **Aquisição de Scanner para secretária de administração e planejamento do município de Santo Antônio do Leste**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **MARIA CRISTINA MATTEI – CNPJ: 03.727.710/0001-06**, com sede a Av. Gabriel Muller, nº 358-N, bairro: Expansão Comercial AR-1 – Juína – MT, 78.320-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.



**MIGUEL JOSE BRUNETTA**  
Prefeito Municipal

Lidiane Batista de Rezende -Pregoeira Portaria 039/GP/2017 -Santo Antonio de Leverger 11 de maio de 2020.

#### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO 002/2020

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO 002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2020A aberta a sessão no dia 14/04/2020, após fase de lance do **ITEM 01** inabilitou a empresa CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, por não ter enviado a documentação de habilitação dentro do prazo com o instrumento convocatório o item 9.0. A pregoeira convocou a empresa segunda colocada na fase de lance a empresa VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, após análise da documentação, foi aberto prazo recursal, no prazo recursal houve interesse em manifestação a empresa ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ingressou com o recurso administrativo devidamente motivada, aceita pela a pregoeira. A empresa ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS apresentou o recurso dentro do prazo e a empresa VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI não apresentou a contra razão dentro do prazo, decaindo o direito. Após analisado o recurso administrativo foi considerado Procedente. Em seguida a empresa VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI inabilitada. A pregoeira conseqüentemente convocou a empresa subsequente ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS sangrou vencedora com o valor de R\$ 217.900,00 (duzentos e dezessete mil e novecentos reais) convocado para apresentar as documentações, empresa habilitada apresentou dentro do prazo as documentações atendendo todos os requisitos do instrumento foi aberto prazo recursal, não houve interesse em manifestação, nesse sentido decaindo o direito de acordo com Decreto 5450/05 art 26. Todos os atos estão disponíveis no auto processual podendo em qualquer momento solicitar vista. Lidiane Batista de Rezende -Pregoeira Portaria 039/GP/2017 -Santo Antonio de Leverger 11 de maio de 2020.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA N° 043/GP/2020

##### PORTARIA N° 043/GP/2020

O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Leverger-MT, Sr. **VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Colocar a disposição do Gabinete do Prefeito, a Servidora Efetiva HENRIETE INES CARVALHO SILVA DE ALBUQUERQUE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de Março de 2020.

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antônio de Leverger-MT, 02 de Março de 2020.

**VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO**

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

#### LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2020

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2020

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/2020

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria n° 389/2019 de 23 de agosto de 2019, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão

Eletrônico Registro de Preços n° 009/2020, por **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com o Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei 13.979/2020, o que determina a Lei complementar n° 123/2006, **147/2014** e suas alterações e demais exigências deste Edital.

**OBJETO:** Futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais para instalação de um novo leito estabilizador, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde no enfrentamento ao novo CORONAVIRUS (COVID-19).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Á Partir do dia 19 de maio de 2020.**

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 26 de maio de 2020, às 09:00 horas.**

(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

**LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Av. Goiás, n° 367, Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste-MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e no período da tarde das 13:00 h às 17:00 horas, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: [licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br).

**DA RETIRADA** O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Santo Antônio do Leste/MT, 18 de maio de 2020.

**ERIKS MATOS DA SILVA**

PREGOIRO

#### LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2020

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2020

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total R\$ 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais). Tendo como objeto a **Aquisição de Scanner para secretária de administração e planejamento do município de Santo Antônio do Leste**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **MARIA CRISTINA MATTEI – CNPJ: 03.727.710/0001-06**, com sede a Av. Gabriel Muller, n° 358-N, bairro: Expansão Comercial AR-1 – Juína – MT, 78.320-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

Prefeito Municipal